

## Pregão Eletrônico

925373.1672019 .23062 .4951 .1772109954



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00167/2019

Às 09:01 horas do dia 30 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 034/2019/SUPEL/CI de 20/02/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0009160383201911, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00167/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo para limpeza e higienização dos veículos e equipamentos de acordo o item 2 - Especificação Técnica deste Termo de Referência, para atender as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU e Usinas de Asfalto deste DER/RO.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** FLANELA

**Descrição Complementar:** INTERCAP/ALUMICAR DESINC ACID TRAD, GALÃO COM 50 LT

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 32

**Valor estimado: R\$** 3.333,4400

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** PRODULIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.333,4400 e com valor negociado a R\$ 3.328,0000 .

#### Item: 2

**Descrição:** FLANELA

**Descrição Complementar:** SHAMPOO AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE TRAD GALÃO 50 LTS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor estimado: R\$** 14.156,6000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** A.C.F. MOREIRA, pelo melhor lance de R\$ 9.200,0000 .

**Item: 3****Descrição:** FLANELA**Descrição Complementar:** SOLUPAN DETERG AUTOMOTIVO GALAO 50 LTS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor estimado:** R\$ 4.446,8000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PRODULIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.446,8000 e com valor negociado a R\$ 4.440,0000 .**Item: 4****Descrição:** FLANELA**Descrição Complementar:** VASILHAME DE PLASTICO VAZIO PARA 50 LITROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 92**Valor estimado:** R\$ 14.659,2800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PRODULIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.050,0000 e com valor negociado a R\$ 10.049,1600 .**Histórico****Item: 1 - FLANELA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.360.076/0001-53	PRODULIM EIRELI	Sim	Sim	32	R\$ 104,1700	R\$ 3.333,4400	29/05/2019 16:55:04
	<b>Marca:</b> ALUMICAR <b>Fabricante:</b> RONDOQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> GALÃO 50LT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> INTERCAP/ALUMICAR DESINC ACID TRAD, GALÃO COM 50 LT						
17.878.902/0001-28	DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	32	R\$ 150,0000	R\$ 4.800,0000	29/05/2019 17:55:04
	<b>Marca:</b> RONDOQUIMICA <b>Fabricante:</b> RONDOQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> RONDOQUIMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> INTERCAP/ALUMICAR DESINC ACID TRAD, GALÃO COM 50 LT						
30.815.452/0001-92	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	Sim	Sim	32	R\$ 1.000,0000	R\$ 32.000,0000	29/05/2019 23:35:25
	<b>Marca:</b> RADAN <b>Fabricante:</b> RADAN <b>Modelo / Versão:</b> RODANOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> INTERCAP/ALUMICAR DESINC ACID TRAD, GALÃO COM 50 LT						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32.000,0000	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 4.800,0000	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 3.333,4400	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:01:16:767

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/05/2019 09:15:25	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/05/2019 09:20:20	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/05/2019 09:25:20.
Encerrado	30/05/2019 09:26:54	Item encerrado
Aceite	30/05/2019 10:24:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 3.333,4400 e com valor negociado a R\$ 3.328,0000. Motivo: Conforme registro no chat mensagem.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/05/2019 11:31:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/05/2019 12:58:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53.
Habilitado	30/05/2019 14:09:33	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 3.333,4400 e com valor negociado a R\$ 3.328,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - FLANELA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.335.703/0001-48	IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 550,0000	R\$ 11.000,0000	28/05/2019 12:25:36
	<b>Marca:</b> RONDOLIMP <b>Fabricante:</b> RONDOLIMP <b>Modelo / Versão:</b> 50 LITROS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SHAMPOO AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE TRAD GALÃO 50 LTS						
14.410.553/0001-27	A.C.F. MOREIRA	Sim	Sim	20	R\$ 700,0000	R\$ 14.000,0000	29/05/2019 19:27:53

		<b>Marca:</b> RONDOQUIMICA							
		<b>Fabricante:</b> RONDOQUIMICA							
		<b>Modelo / Versão:</b> 50 LTS							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SHAMPOO AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE TRAD GALÃO 50 LTS							
17.878.902/0001-28	DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 707,0000	R\$ 14.140,0000	29/05/2019	17:55:04	
		<b>Marca:</b> RONDOQUIMICA							
		<b>Fabricante:</b> RONDOQUIMICA							
		<b>Modelo / Versão:</b> RONDOQUIMICA							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SHAMPOO AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE TRAD GALÃO 50 LTS							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 707,8300	R\$ 14.156,6000	29/05/2019	14:29:31	
		<b>Marca:</b> RADAN							
		<b>Fabricante:</b> RADAN							
		<b>Modelo / Versão:</b> SHAMPOO AUTOMOTIVO HOBBY							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SHAMPOO AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE TRAD GALÃO 50 LT S							
02.360.076/0001-53	PRODULIM EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 707,8300	R\$ 14.156,6000	29/05/2019	16:55:04	
		<b>Marca:</b> RODLIMP							
		<b>Fabricante:</b> RONDOQUIMICA							
		<b>Modelo / Versão:</b> GALÃO 50LT							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SHAMPOO AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE TRAD GALÃO 50 LTS							
08.821.528/0001-33	WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE H	Sim	Sim	20	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,0000	29/05/2019	16:34:08	
		<b>Marca:</b> ALLKALY KAR							
		<b>Fabricante:</b> KALYKIM IND. E COM. LTDA							
		<b>Modelo / Versão:</b> KAR							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SHAMPOO AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE TRAD GALÃO 50 LTS							
30.815.452/0001-92	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,0000	29/05/2019	23:35:25	
		<b>Marca:</b> RADAN							
		<b>Fabricante:</b> RADAN							
		<b>Modelo / Versão:</b> SHAMPOO AUTOMOTIVO HOBBY							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SHAMPOO AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE TRAD GALÃO 50 LT S							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 20.000,0000	08.821.528/0001-33	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 20.000,0000	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 14.156,6000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 14.156,6000	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 14.140,0000	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 14.000,0000	14.410.553/0001-27	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 11.000,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:01:16:767

R\$ 10.999,9990	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:20:47:877
R\$ 10.999,9800	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:23:37:063
R\$ 10.999,0000	14.410.553/0001-27	30/05/2019 09:24:08:300
R\$ 10.998,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:24:12:033
R\$ 10.990,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:24:26:927
R\$ 10.989,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:24:32:270
R\$ 10.989,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:24:48:570
R\$ 10.988,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:24:52:490
R\$ 10.980,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:25:15:180
R\$ 10.979,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:25:18:243
R\$ 10.979,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:25:21:727
R\$ 10.979,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:25:27:120
R\$ 10.979,9600	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:25:38:340
R\$ 10.979,9500	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:25:42:090
R\$ 10.979,9400	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:25:47:307
R\$ 10.975,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:25:50:823
R\$ 10.974,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:25:58:763
R\$ 10.974,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:26:02:120
R\$ 10.974,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:26:07:340
R\$ 10.973,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:26:15:920
R\$ 10.972,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:26:19:420
R\$ 10.972,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:26:22:547
R\$ 10.972,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:26:27:360
R\$ 10.970,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:26:37:420
R\$ 10.969,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:26:40:953
R\$ 10.969,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:26:44:157
R\$ 10.969,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:26:47:500
R\$ 10.965,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:27:00:220
R\$ 10.969,9600	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:27:01:347
R\$ 10.964,9900	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:27:04:487
R\$ 10.964,9800	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:27:08:283
R\$ 10.964,9700	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:27:20:190
R\$ 10.964,9600	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:27:23:737
R\$ 10.964,9600	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:27:24:677
R\$ 10.964,9500	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:27:30:080

R\$ 10.960,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:27:36:740
R\$ 10.959,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:27:41:160
R\$ 10.959,9800	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:27:44:460
R\$ 10.959,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:27:44:677
R\$ 10.959,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:27:50:630
R\$ 10.959,9600	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:28:01:350
R\$ 10.959,9500	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:28:04:693
R\$ 10.959,9500	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:28:04:820
R\$ 10.959,9400	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:28:11:087
R\$ 10.959,9300	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:28:21:350
R\$ 10.959,9200	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:28:24:790
R\$ 10.959,9200	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:28:24:960
R\$ 10.959,9100	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:28:31:960
R\$ 10.955,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:28:40:540
R\$ 10.954,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:28:43:587
R\$ 10.954,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:28:44:917
R\$ 10.954,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:28:46:993
R\$ 10.954,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:28:52:510
R\$ 10.954,9600	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:29:04:107
R\$ 10.954,9600	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:29:05:573
R\$ 10.954,9500	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:29:07:260
R\$ 10.954,9400	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:29:12:527
R\$ 10.900,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:29:23:107
R\$ 10.899,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:29:26:200
R\$ 10.899,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:29:26:670
R\$ 10.899,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:29:29:217
R\$ 10.899,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:29:32:983
R\$ 10.899,9600	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:29:46:577
R\$ 10.899,9600	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:29:47:077
R\$ 10.899,9500	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:29:49:687
R\$ 10.899,9400	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:29:53:047
R\$ 10.855,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:29:58:657
R\$ 10.854,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:30:07:297
R\$ 10.854,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:30:07:313
R\$ 10.854,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:30:10:533

R\$ 10.854,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:30:14:203
R\$ 10.000,0000	14.410.553/0001-27	30/05/2019 09:30:17:517
R\$ 10.800,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:30:18:860
R\$ 9.999,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:30:27:377
R\$ 9.999,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:30:27:423
R\$ 9.999,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:30:30:847
R\$ 9.999,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:30:34:237
R\$ 9.555,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:30:44:427
R\$ 9.554,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:30:47:440
R\$ 9.554,9900	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:30:47:833
R\$ 9.554,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:30:51:100
R\$ 9.554,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:30:54:677
R\$ 9.554,9600	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:31:08:367
R\$ 9.554,9600	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:31:10:070
R\$ 9.554,9500	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:31:11:397
R\$ 9.550,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:31:18:740
R\$ 9.554,9400	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:31:19:117
R\$ 9.549,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:31:28:430
R\$ 9.549,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:31:31:743
R\$ 9.549,9800	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:31:31:820
R\$ 9.549,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:31:39:837
R\$ 9.549,9600	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:31:49:180
R\$ 9.549,9500	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:31:52:417
R\$ 9.549,9500	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:31:52:777
R\$ 9.549,9400	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:32:00:260
R\$ 9.500,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:32:06:010
R\$ 9.499,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:32:09:213
R\$ 9.499,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:32:12:527
R\$ 9.499,9800	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:32:13:200
R\$ 9.499,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:32:20:340
R\$ 9.499,9600	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:32:29:217
R\$ 9.499,9500	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:32:32:700
R\$ 9.499,9500	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:32:33:530
R\$ 9.499,9400	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:32:40:810
R\$ 9.499,9300	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:32:50:483

R\$ 9.499,9200	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:32:53:640
R\$ 9.499,9200	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:32:53:670
R\$ 9.499,9100	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:33:00:810
R\$ 9.455,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:33:05:530
R\$ 9.454,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:33:10:733
R\$ 9.454,9800	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:33:13:780
R\$ 9.454,9800	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:33:14:483
R\$ 9.454,9700	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:33:21:470
R\$ 9.454,9600	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:33:33:410
R\$ 9.454,9600	13.990.290/0001-00	30/05/2019 09:33:33:877
R\$ 9.454,9600	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:33:34:783
R\$ 9.200,0000	14.410.553/0001-27	30/05/2019 09:33:41:910
R\$ 9.454,9500	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:33:42:020
R\$ 9.450,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:33:43:970

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/05/2019 09:15:28	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/05/2019 09:20:20	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/05/2019 09:25:20.
Encerrado	30/05/2019 09:33:46	Item encerrado
Aceite	30/05/2019 10:31:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A.C.F. MOREIRA, CNPJ/CPF: 14.410.553/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 9.200,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/05/2019 11:33:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor A.C.F. MOREIRA, CNPJ/CPF: 14.410.553/0001-27.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/05/2019 13:01:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A.C.F. MOREIRA, CNPJ/CPF: 14.410.553/0001-27.
Habilitado	30/05/2019 14:09:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: A.C.F. MOREIRA, CNPJ/CPF: 14.410.553/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 9.200,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 3 - FLANELA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)



CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.360.076/0001-53	PRODULIM EIRELI <b>Marca:</b> RODLIMP <b>Fabricante:</b> RONDOQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> GALÃO 50LT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOLUPAN DETERG AUTOMOTIVO GALAO 50 LTS	Sim	Sim	40	R\$ 111,1700	R\$ 4.446,8000	29/05/2019 16:55:04
17.878.902/0001-28	DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI <b>Marca:</b> RONDOQUIMICA <b>Fabricante:</b> RONDOQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> RONDOQUIMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOLUPAN DETERG AUTOMOTIVO GALAO 50 LTS	Sim	Sim	40	R\$ 150,0000	R\$ 6.000,0000	29/05/2019 17:55:04
30.815.452/0001-92	CG DISTRIBUIDORA LTDA. <b>Marca:</b> RADAN <b>Fabricante:</b> RADAN <b>Modelo / Versão:</b> DESENGRAX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOLUPAN DETERG AUTOMOTIVO GALAO 50 LT S	Sim	Sim	40	R\$ 1.000,0000	R\$ 40.000,0000	29/05/2019 23:35:25

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	30.815.452/0001-92	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 6.000,0000	17.878.902/0001-28	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 4.446,8000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:01:16:767

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/05/2019 09:15:31	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/05/2019 09:20:20	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/05/2019 09:25:20.
Encerrado	30/05/2019 09:54:58	Item encerrado
Aceite	30/05/2019 10:24:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 4.446,8000 e com valor negociado a R\$ 4.440,0000. Motivo: Conforme registro no chat mensagem.
Habilitado	30/05/2019 14:10:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 4.446,8000 e com valor negociado a R\$ 4.440,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 4 - FLANELA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.335.703/0001-48	IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI <b>Marca:</b> NEWSUL <b>Fabricante:</b> NEWSUL <b>Modelo / Versão:</b> 50LITROS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VASILHAME DE PLASTICO VAZIO PARA 50 LITROS - SEM USO	Sim	Sim	92	R\$ 145,0000	R\$ 13.340,0000	28/05/2019 12:25:36
02.360.076/0001-53	PRODULIM EIRELI <b>Marca:</b> POLIPET <b>Fabricante:</b> POLIPET <b>Modelo / Versão:</b> BOMBA 50LT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VASILHAME DE PLASTICO VAZIO PARA 50 LITROS	Sim	Sim	92	R\$ 159,3400	R\$ 14.659,2800	29/05/2019 16:55:04

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.659,2800	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 13.340,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:01:16:767
R\$ 13.330,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:21:12:050
R\$ 13.329,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:27:20:160
R\$ 13.300,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:27:52:460
R\$ 13.299,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:27:55:507
R\$ 13.255,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:28:31:260
R\$ 13.254,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:28:34:523
R\$ 13.250,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:29:09:340
R\$ 13.249,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:29:12:823
R\$ 13.245,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:29:32:043
R\$ 13.244,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:29:35:250
R\$ 13.200,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:30:07:953
R\$ 13.199,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:30:10:953
R\$ 13.000,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:30:28:817
R\$ 12.999,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:30:59:850
R\$ 12.950,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:31:09:287
R\$ 12.949,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:31:20:210
R\$ 12.000,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:31:31:553
R\$ 11.999,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:31:40:400

R\$ 11.950,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:31:58:090
R\$ 11.949,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:32:02:243
R\$ 11.940,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:32:22:527
R\$ 11.939,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:32:26:310
R\$ 11.930,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:32:48:623
R\$ 11.929,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:32:51:763
R\$ 11.920,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:33:27:063
R\$ 11.919,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:33:32:660
R\$ 11.910,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:33:52:177
R\$ 11.909,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:33:55:270
R\$ 11.900,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:34:15:520
R\$ 11.899,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:34:21:287
R\$ 11.800,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:34:42:617
R\$ 11.799,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:34:46:257
R\$ 11.755,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:35:08:027
R\$ 11.754,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:35:11:150
R\$ 11.750,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:35:28:840
R\$ 11.749,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:35:32:010
R\$ 11.700,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:35:53:483
R\$ 11.699,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:35:58:140
R\$ 11.600,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:36:17:797
R\$ 11.599,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:36:21:203
R\$ 11.555,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:36:40:360
R\$ 11.554,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:36:44:017
R\$ 11.500,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:37:06:863
R\$ 11.499,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:39:07:513
R\$ 11.400,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:39:17:983
R\$ 11.399,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:39:30:170
R\$ 11.355,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:39:41:780
R\$ 11.354,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:39:50:533
R\$ 11.350,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:40:03:457
R\$ 11.349,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:40:10:580
R\$ 11.300,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:40:44:897
R\$ 11.299,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:40:50:037
R\$ 11.250,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:41:06:087

R\$ 11.249,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:41:29:463
R\$ 11.200,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:41:37:603
R\$ 11.199,9900	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:42:11:997
R\$ 11.100,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:42:17:763
R\$ 11.090,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:42:32:310
R\$ 11.000,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:42:39:093
R\$ 10.990,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:43:06:440
R\$ 10.950,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:43:12:910
R\$ 10.940,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:43:26:457
R\$ 10.900,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:43:33:020
R\$ 10.890,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:43:46:910
R\$ 10.850,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:43:58:240
R\$ 10.840,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:44:06:960
R\$ 10.800,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:44:23:900
R\$ 10.790,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:44:31:960
R\$ 10.750,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:44:51:010
R\$ 10.740,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:44:54:510
R\$ 10.700,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:45:16:170
R\$ 10.690,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:45:19:823
R\$ 10.650,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:45:37:153
R\$ 10.640,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:45:40:280
R\$ 10.600,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:46:01:063
R\$ 10.590,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:46:04:267
R\$ 10.500,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:46:26:423
R\$ 10.490,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:46:29:487
R\$ 10.450,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:46:46:863
R\$ 10.440,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:46:51:207
R\$ 10.400,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:47:08:757
R\$ 10.390,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:47:37:383
R\$ 10.350,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:47:43:743
R\$ 10.340,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:47:57:667
R\$ 10.300,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:48:07:900
R\$ 10.290,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:48:17:887
R\$ 10.250,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:48:33:280
R\$ 10.240,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:48:38:890

R\$ 10.200,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:48:55:657
R\$ 10.190,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:48:59:170
R\$ 10.100,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:49:16:280
R\$ 10.090,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:49:33:500
R\$ 10.050,0000	02.360.076/0001-53	30/05/2019 09:49:43:720
R\$ 10.040,0000	15.335.703/0001-48	30/05/2019 09:49:53:707

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Aberto	30/05/2019 09:15:34	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/05/2019 09:20:20	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/05/2019 09:25:20.
Encerrado	30/05/2019 09:49:55	Item encerrado
Aceite	30/05/2019 10:53:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 15.335.703/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 10.040,0000 e com valor negociado a R\$ 10.039,9600. Motivo: Conforme registro no chat mensagem.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/05/2019 11:30:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 15.335.703/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/05/2019 11:46:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 15.335.703/0001-48.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/05/2019 12:06:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 15.335.703/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/05/2019 13:46:35	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 15.335.703/0001-48.
Inabilitado	30/05/2019 13:55:25	Inabilitação de proposta. Fornecedor: IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 15.335.703/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 10.040,0000 e com valor negociado a R\$ 10.039,9600. Motivo: não anexou no sistema Atestado de capacidade técnica, descumprindo o disposto no subitem 13.8 e seus subitens, e ainda, por ter apresentado Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2017, sendo que, o exigido é de 2018, descumprindo o disposto no subitem 13.7 alínea "b" do edital.
Aceite	30/05/2019 14:07:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 10.050,0000 e com valor negociado a R\$ 10.049,1600. Motivo: Conforme registro no chat mensagem.
Habilitado	30/05/2019 14:11:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 10.050,0000 e com valor negociado a R\$ 10.049,1600.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	30/05/2019 09:01:23	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem, desde já agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	30/05/2019 09:01:44	Antes do início, alguns avisos importantes:
Pregoeiro	30/05/2019 09:01:53	O presente certame está sendo regido em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 12.205/06, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 5.450/05, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, e demais legislações vigentes.
Pregoeiro	30/05/2019 09:02:12	destinado, exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP.
Pregoeiro	30/05/2019 09:02:30	Diante da ocorrência de qualquer envio de lances errados, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail cplms2011@hotmail.com ou pelo telefone (69) 3212 9268, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Pregoeiro	30/05/2019 09:02:40	Com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar ..
Pregoeiro	30/05/2019 09:02:50	...com o Estado de Rondônia.
Pregoeiro	30/05/2019 09:03:03	Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
Pregoeiro	30/05/2019 09:03:18	A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
Pregoeiro	30/05/2019 09:03:29	O proponente que encaminhar o lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta DESCLASSIFICADA na fase de aceitabilidade
Pregoeiro	30/05/2019 09:03:49	Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a Lei Complementar n. 123/06, CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRASNET;
Pregoeiro	30/05/2019 09:03:57	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Pregoeiro	30/05/2019 09:04:12	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	30/05/2019 09:04:20	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de “Chat” durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.

Pregoeiro	30/05/2019 09:04:30	As propostas registradas no Sistema COMPRASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira.
Pregoeiro	30/05/2019 09:04:40	A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.
Pregoeiro	30/05/2019 09:04:50	Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Comprasnet, devendo a Pregoeira examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO, bem como, se o valor unitário e total encontram-se com no máximo 02 (duas) casas decimais;
Pregoeiro	30/05/2019 09:04:59	A Pregoeira não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Pregoeiro	30/05/2019 09:05:10	Caso a licitante não negocie o valor proposto, através do CHAT MENSAGEM, no prazo de 05 (cinco minutos), a Pregoeira deverá desclassificar a licitante no item, cujo preço seja superior ao estimado para a contratação, valores apurados pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Pregoeiro	30/05/2019 09:05:24	Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente...
Pregoeiro	30/05/2019 09:05:46	...caso a licitante permaneça inerte.
Pregoeiro	30/05/2019 09:06:00	Toda e qualquer informação, referente ao certame licitatório, será transmitida pela Pregoeira, por meio do CHAT MENSAGEM;
Pregoeiro	30/05/2019 09:06:17	Caso haja dúvida na especificação do objeto ofertado, a Pregoeira, antes da aceitação do item poderá convocar as licitantes que estejam dentro do valor estimado para contratação, para enviar a PROPOSTA DE PREÇOS, com o item devidamente atualizado do lance ofertado, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, ANEXANDO NO SISTEMA COMPRASNET, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DO PRAZO ESTIPULADO;
Pregoeiro	30/05/2019 09:06:45	Se no preenchimento da proposta, no próprio sistema, a licitante já cumprir com as especificações e teor solicitado para fins de aceitação, sob a exclusiva análise da Pregoeira, esta poderá ACEITA-LA diretamente, mediante confirmação registrada no Chat Mensagem do valor total da última oferta, procedendo aos devidos cálculos totais se necessário, sendo de responsabilidade do proponente manter a sua proposta ofertada no último lance, sujeitando-se
Pregoeiro	30/05/2019 09:07:33	...às sanções aplicáveis, sendo dispensada a necessidade de envio do Anexo citado.
Pregoeiro	30/05/2019 09:08:14	A PREGOEIRA, EM HIPÓTESE ALGUMA, CONVOCARÁ O LICITANTE PARA REENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS FORA DO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM 11.5.
Pregoeiro	30/05/2019 09:08:25	Caso a empresa identifique a necessidade de reenvio de documento (proposta ou prospecto) a solicitação deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 11.5 do Edital.
Pregoeiro	30/05/2019 09:08:35	A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS;
Pregoeiro	30/05/2019 09:08:50	Caso as licitantes tenham algum tipo de dificuldade em anexar no sistema os documentos exigidos para a habilitação, as mesmas deverão entrar em contato com a Central de Serviços SERPRO, via telefone 0800

9789001, ou e-mail: [css.serpro@serpro.gov.br](mailto:css.serpro@serpro.gov.br) ou através do formulário eletrônico:  
<https://cssinter.serpro.gov.br/SCCDPortalWEB/pages/dynamicPortal.jsf?ITEMNUM=2348>

Pregoeiro	30/05/2019 09:09:25	Caso a licitante esteja com algum documento de Habilitação desatualizado, ou que não seja contemplado pelo CADASTRO DA SUPEL ou pelo SICAF, o mesmo DEVERÁ SER ANEXADO EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA COMPRASNET, quando a Pregoeira realizar a convocação da licitante para enviar o ANEXO, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, se outro prazo não for fixado, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
Pregoeiro	30/05/2019 09:09:36	Toda e qualquer informação, referente à convocação do anexo será transmitida pela Pregoeira, através do sistema eletrônico.
Pregoeiro	30/05/2019 09:09:49	Os licitantes contemplados com mais de um item/lote, serão convocados para anexar os documentos de habilitação no sistema comprasnet apenas em um item o qual os documentos anexados servirão para todos os demais.
Pregoeiro	30/05/2019 09:10:00	A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRASNET TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Pregoeiro	30/05/2019 09:10:12	As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.
Pregoeiro	30/05/2019 09:10:20	As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
Pregoeiro	30/05/2019 09:10:34	Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal nº 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido..
Pregoeiro	30/05/2019 09:11:08	...pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a fim de evitar contratação e empresas que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.
Pregoeiro	30/05/2019 09:11:56	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORA A MENOS QUE BRASÍLIA.
Pregoeiro	30/05/2019 09:12:26	Após a fase de lances, estaremos consultando SICAF para verificação das empresas regionais, em atendimento ao Decreto Estadual nº: 21.675/2017, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP, conforme previsto no edital item 9.19 e seus subitens.
Pregoeiro	30/05/2019 09:12:50	Senhores licitantes, estaremos conferindo as propostas registradas no sistema, em seguida iniciaremos a fase de lances, permaneçam logados.
Sistema	30/05/2019 09:20:20	O(s) Item(ns) 1, 2, 3 e 4 está(ão) em iminência até 09:25 de 30/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	30/05/2019 09:55:13	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	30/05/2019 09:57:43	Aguardem logadas, estaremos verificando o SICAF, em atendimento ao Decreto Estadual nº: 21.675/2017.
Pregoeiro	30/05/2019 10:13:58	Considerando que nesta sessão, as primeiras colocadas de cada item, são de Rondônia, não será aplicado o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º - conforme item 9.19 e seus subitens do Edital.
Pregoeiro	30/05/2019 10:14:15	Para PRODULIM EIRELI - Senhor licitante, está conectado?
02.360.076/0001-53	30/05/2019 10:15:13	SIM



Pregoeiro	30/05/2019 10:15:26	Para PRODULIM EIRELI - Com objetivo de obtermos uma proposta de preços, mais vantajosa para Administração, convido vossa senhoria a rever seus últimos lances, para os itens: 01 e 03, no prazo de 05 minutos.
02.360.076/0001-53	30/05/2019 10:18:52	ITEM 1 - 104,00 ITEM 3 - 111,00
02.360.076/0001-53	30/05/2019 10:20:45	TOTAL: ITEM 1 - 3.328,00 ITEM3 - 4.440,00
Pregoeiro	30/05/2019 10:21:26	Para PRODULIM EIRELI - Favor informar os valores totais de cada item negociado.
Pregoeiro	30/05/2019 10:22:06	Para PRODULIM EIRELI - Os valores serão aceitos.
02.360.076/0001-53	30/05/2019 10:23:05	OK
Pregoeiro	30/05/2019 10:23:20	Considerando que o presente certame não caracteriza uma aquisição complexa, bem como todas as licitantes declararem em campo próprio do sistema ter pleno conhecimento do Edital e principalmente quanto às obrigações a serem cumpridas, informo que será dispensado o envio da proposta de preços sendo que a aceitação será realizada diretamente pelo Sistema...
Pregoeiro	30/05/2019 10:23:33	...COMPASNET, desta forma, em momento oportuno será solicitado apenas os documentos de habilitação.
Pregoeiro	30/05/2019 10:25:23	Para A.C.F. MOREIRA - Senhor licitante, está conectado?
Pregoeiro	30/05/2019 10:25:54	Para A.C.F. MOREIRA - Com objetivo de obtermos uma proposta de preços, mais vantajosa para Administração, convido vossa senhoria a rever seu último lance, para o item: 02, no prazo de 05 minutos.
Pregoeiro	30/05/2019 10:30:29	Para A.C.F. MOREIRA - .
Pregoeiro	30/05/2019 10:31:33	Para A.C.F. MOREIRA - Embora, a empresa não tenha se pronunciado, seu valor ofertado na fase de lances será aceito, por estar dentro do valor estimado pela Administração.
Pregoeiro	30/05/2019 10:32:12	Para IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - Senhor licitante, está conectado?
Pregoeiro	30/05/2019 10:32:22	Para IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - Com objetivo de obtermos uma proposta de preços, mais vantajosa para Administração, convido vossa senhoria a rever seu último lance, para o item: 04, no prazo de 05 minutos.
15.335.703/0001-48	30/05/2019 10:39:59	bom dia
15.335.703/0001-48	30/05/2019 10:40:16	Infelizmente, não.
Pregoeiro	30/05/2019 10:46:29	Para IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - Entendo, seu valor será aceito por estar dentro do estimado.
Pregoeiro	30/05/2019 10:47:58	Para IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - Retificando, estaremos atualizando as casas decimais para o item 04, ficando seu valor unitário R\$ 109,13 e total R\$ 10.039,96, confirma esse valor?
Pregoeiro	30/05/2019 10:52:29	Para IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - O valor será aceito no sistema.
Pregoeiro	30/05/2019 10:57:53	Aguardem logados, estamos consultando os cadastros CAGEFIMP, CEIS/CGU, SICAF, CNJ, em seguida estaremos convocando as empresas aceitas, para anexarem no sistema os documentos de habilitação, que não sejam contemplados pelos cadastros SICAF/CAGEFOR, e, os que estejam vencidos.
Pregoeiro	30/05/2019 11:29:16	Para IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - Senhor Licitante, informo que, foram consultados os cadastros elencados no edital, solicito, portanto, a empresa, à qual encontra-se ACEITA e foi devidamente convocada, para cumprir o estabelecido nos subitens do edital referente a habilitação... ..
Pregoeiro	30/05/2019 11:29:30	Para IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - ..., (falência e concordata/balço patrimonial, referente ao último exercício social 2018, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que a Pregoeira possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido), (atestado de capacidade técnica " EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS "de até 10% (dez por cento) nos quantitativos...
Pregoeiro	30/05/2019 11:30:02	

		Para IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - ... exigidos para apresentação dos atestados de capacidade técnica) e (DOCUMENTOS VENCIDOS NO SICAF) no prazo de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
Sistema	30/05/2019 11:30:16	Senhor fornecedor IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 15.335.703/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	30/05/2019 11:31:14	Para PRODULIM EIRELI - Senhor Licitante, informo que, foram consultados os cadastros elencados no edital, solicito, portanto, a empresa, à qual encontra-se ACEITA e foi devidamente convocada, para cumprir o estabelecido nos subitens do edital referente a habilitação...
Pregoeiro	30/05/2019 11:31:22	Para PRODULIM EIRELI - ..., (falência e concordata/balço patrimonial, referente ao último exercício social 2018, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que a Pregoeira possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido), (atestado de capacidade técnica " EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS "de até 10% (dez por cento) nos quantitativos ...
Pregoeiro	30/05/2019 11:31:30	Para PRODULIM EIRELI - ... exigidos para apresentação dos atestados de capacidade técnica) e (DOCUMENTOS VENCIDOS NO SICAF) no prazo de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
Sistema	30/05/2019 11:31:46	Senhor fornecedor PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/05/2019 11:32:36	Para A.C.F. MOREIRA - Senhor Licitante, informo que, foram consultados os cadastros elencados no edital, solicito, portanto, a empresa, à qual encontra-se ACEITA e foi devidamente convocada, para cumprir o estabelecido nos subitens do edital referente a habilitação...
Pregoeiro	30/05/2019 11:32:46	Para A.C.F. MOREIRA - ..., (falência e concordata/balço patrimonial, referente ao último exercício social 2018, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que a Pregoeira possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido), (atestado de capacidade técnica " EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS "de até 10% (dez por cento) nos quantitativos ...
Pregoeiro	30/05/2019 11:32:55	Para A.C.F. MOREIRA - ... exigidos para apresentação dos atestados de capacidade técnica) e (DOCUMENTOS VENCIDOS NO SICAF) no prazo de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
Sistema	30/05/2019 11:33:35	Senhor fornecedor A.C.F. MOREIRA, CNPJ/CPF: 14.410.553/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	30/05/2019 11:46:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 15.335.703/0001-48, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	30/05/2019 12:06:06	Para IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - Em atendimento ao previsto no subitem 13.10.4.1, considerando que a empresa não apresentou Atestados de Capacidade técnica, estaremos oportunizando o prazo remanescente para o envio do documento.
Sistema	30/05/2019 12:06:16	Senhor fornecedor IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 15.335.703/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	30/05/2019 12:58:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	30/05/2019 13:01:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A.C.F. MOREIRA, CNPJ/CPF: 14.410.553/0001-27, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	30/05/2019 13:46:35	Senhor fornecedor IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 15.335.703/0001-48, o prazo para envio de anexo para o item 4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	30/05/2019 13:54:20	

Após análise dos documentos de habilitação, constatamos que, a empresa IMPOL COM. SERV. E REP. EIRELI não anexou no sistema Atestado de capacidade técnica, descumprindo o disposto no subitem 13.8 e seus subitens, e ainda, por ter apresentado Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2017, sendo que, o exigido é de 2018, descumprindo o disposto...

Pregoeiro	30/05/2019 13:54:38	...descumprindo o disposto no subitem 13.7 alínea "b" do edital. Vale ressaltar que, foi consultado os cadastros SICAF/CAGEFOR, no entanto, não constam esses documentos atualizados. Diante do exposto, declaramos a empresa INABILITADA.
Pregoeiro	30/05/2019 13:56:09	Para PRODULIM EIRELI - Senhor licitante, está conectado?
Pregoeiro	30/05/2019 13:57:07	Para PRODULIM EIRELI - Considerando a inabilitação da empresa IMPOL para o item 04, sendo vossa empresa remanescente, convido a rever seu último valor ofertado na fase de lances, no prazo de 05 minutos.
Pregoeiro	30/05/2019 14:03:24	Para PRODULIM EIRELI - Caso a empresa não se pronuncie, estaremos efetuando a atualização das casas decimais, ficando o valor unitário R\$ 109,23 e valor total R\$ 10.049,16.
Pregoeiro	30/05/2019 14:09:00	Após análise dos documentos de habilitação das empresas PRODULIM e ACF MOREIRA, declaramos as mesmas habilitadas.
Sistema	30/05/2019 14:09:33	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	30/05/2019 14:12:36	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/05/2019 às 14:33:00.
Pregoeiro	30/05/2019 14:12:55	ATENÇÃO! Senhores Licitante, sessão encerrada, fica aberta a fase de interposição de recurso administrativo, devendo as manifestações serem fundamentadas e circunstanciadas, e efetuadas em campo próprio do sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos. Desde já agradeço a participação de todos.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	30/05/2019 14:09:33	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	30/05/2019 14:12:36	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/05/2019 às 14:33:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:34 horas do dia 30 de maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GRAZIELA GENOVEVA KETES  
**Pregoeiro Oficial**

NADIANE DA COSTA LAIA  
**Equipe de Apoio**



**Voltar**



## PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00167/2019

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**02.360.076/0001-53 - PRODULIM EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	FLANELA	UNIDADE	32	R\$ 104,0000	R\$ 3.328,0000
<b>Marca:</b> ALUMICAR <b>Fabricante:</b> RONDOQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> GALÃO 50LT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> INTERCAP/ALUMICAR DESINC ACID TRAD, GALÃO COM 50 LT					
3	FLANELA	UNIDADE	40	R\$ 111,0000	R\$ 4.440,0000
<b>Marca:</b> RODLIMP <b>Fabricante:</b> RONDOQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> GALÃO 50LT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOLUPAN DETERG AUTOMOTIVO GALAO 50 LTS					
4	FLANELA	UNIDADE	92	R\$ 109,2300	R\$ 10.049,1600
<b>Marca:</b> POLIPET <b>Fabricante:</b> POLIPET <b>Modelo / Versão:</b> BOMBA 50LT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VASILHAME DE PLASTICO VAZIO PARA 50 LITROS					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 17.817,1600</b>

**14.410.553/0001-27 - A.C.F. MOREIRA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	FLANELA	UNIDADE	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000
<b>Marca:</b> RONDOQUIMICA <b>Fabricante:</b> RONDOQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> 50 LTS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SHAMPOO AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE TRAD GALÃO 50 LTS					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 9.200,0000</b>

**Valor Global da Ata: R\$ 27.017,1600**

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00167/2019

Às 14:36 horas do dia 30 de maio de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00167/2019, referente ao Processo nº 0009160383201911, o pregoeiro, Sr(a) GRAZIELA GENOVEVA KETES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** FLANELA

**Descrição Complementar:** INTERCAP/ALUMICAR DESINC ACID TRAD, GALÃO COM 50 LT

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 32

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 3.333,4400

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PRODULIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.333,4400 , com valor negociado a R\$ 3.328,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/05/2019 14:36:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53, Melhor lance: R\$ 3.333,4400, Valor Negociado: R\$ 3.328,0000

#### Item: 2

**Descrição:** FLANELA

**Descrição Complementar:** SHAMPOO AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE TRAD GALÃO 50 LTS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 14.156,6000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** A.C.F. MOREIRA , pelo melhor lance de R\$ 9.200,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/05/2019 14:36:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A.C.F. MOREIRA, CNPJ/CPF: 14.410.553/0001-27, Melhor lance: R\$ 9.200,0000

#### Item: 3

**Descrição:** FLANELA

**Descrição Complementar:** SOLUPAN DETERG AUTOMOTIVO GALAO 50 LTS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 4.446,8000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PRODULIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.446,8000 , com valor negociado a R\$ 4.440,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/05/2019 14:36:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53, Melhor lance: R\$ 4.446,8000, Valor Negociado: R\$ 4.440,0000

#### Item: 4

**Descrição:** FLANELA

**Descrição Complementar:** VASILHAME DE PLASTICO VAZIO PARA 50 LITROS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 92

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 14.659,2800

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PRODULIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10.050,0000 , com valor negociado a R\$ 10.049,1600 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/05/2019 14:36:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRODULIM EIRELI, CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53, Melhor lance: R\$ 10.050,0000, Valor Negociado: R\$ 10.049,1600

**Fim do documento**